

Declaração Simplificada DIRPF 2026

Modelo Simplificado · Exercício 2026 · Ano-base 2025 · Desconto padrão de 20%

PRAZO FINAL
29 MAI
2026

O QUE É A DECLARAÇÃO PELO MODELO SIMPLIFICADO?

No modelo simplificado, a Receita Federal substitui **todas as deduções legais** (despesas médicas, educação, dependentes etc.) por um **desconto padrão fixo de 20% sobre a base de cálculo**, limitado a R\$ 16.754,34. É o modelo mais fácil, rápido e indicado para quem tem poucas deduções a declarar.

USE O SIMPLIFICADO SE...

- Não tem muitas despesas médicas ou com educação
- Não possui dependentes ou tem poucos
- Quer praticidade e rapidez no preenchimento
- Suas deduções legais somam menos de 20% da renda
- É aposentado, pensionista ou assalariado simples

VS

PREFIRA O COMPLETO SE...

- Tem altos gastos com médicos, plano de saúde ou hospitais
- Paga faculdade ou escola para si ou dependentes
- Possui vários dependentes com despesas dedutíveis
- Suas deduções legais superam 20% da renda tributável
- Contribui para previdência privada (PGBL)



Documentos Pessoais — Titular

- **CPF** — número do Cadastro de Pessoa Física
- **RG** — número, órgão expedidor e data de emissão
- **Data de nascimento** e endereço completo com CEP
- **Conta bancária** — banco, agência e conta (para receber a restituição)
- **Telefone e e-mail** para contato
- **Conta GOV.BR ativa** **Obrigatório** — necessária para transmitir a declaração



Como Funciona o Desconto Padrão

20%

de desconto automático sobre a renda tributável
sem necessidade de comprovar gastos

Limite máximo: R\$ 16.754,34

●**Automático:** o programa da Receita aplica o desconto sem que você precise informar despesas

●**Sem comprovação:** não é necessário guardar ou apresentar recibos de deduções

●**Programa compara:** o próprio sistema indica automaticamente o modelo mais vantajoso



Rendimentos Recebidos em 2025

●**Informe de Rendimentos** do empregador — solicitar no RH ou aplicativo da empresa **Obrigatório**

●**Informe do INSS** — aposentados e pensionistas (disponível no app Meu INSS)

●**13º salário** — já consta no informe de rendimentos do empregador

●**PLR / participação nos lucros** — informe separado (rendimento exclusivo na fonte)

●**Aluguel recebido** — valor total, nome e CPF/CNPJ do pagador

●**Rendimentos de investimentos** — poupança, CDB, LCI, LCA (informes do banco)



Dependentes (se houver)

●**CPF de cada dependente** — obrigatório para todos **Obrigatório**

●**Nome completo**, data de nascimento e grau de parentesco

●**Rendimentos dos dependentes** — se tiverem renda, informar no informe de rendimentos deles

●**Dica:** no modelo simplificado, cada dependente gera dedução fixa de **R\$ 2.275,08/ano** — vale a pena incluir

Atenção: dependente com CPF e renda própria pode gerar inconsistência — informe sempre os rendimentos deles.



Bens e Direitos em 31/12/2025

●**Imóveis** — escritura ou contrato; IPTU com endereço; valor de **aquisição** (não atualizar)

●**Veículos** — RENAVAM, placa e valor de aquisição

●**Saldo em contas bancárias** em 31/12/2025 — extrato de todas as contas

●**Investimentos** — saldo em 31/12/2025 (poupança, CDB, fundos, ações)

●**Financiamentos** — saldo devedor em 31/12/2025 (imóvel, veículo)

●**Outros bens** acima de R\$ 800.000,00 — joias, obras de arte, embarcações



Rendimentos Isentos — Também Declarar!

●**Poupança** — rendimentos isentos de IR; informar o valor recebido em 2025

●**FGTS recebido** em caso de demissão sem justa causa

●**Indenizações trabalhistas** — rescisão, aviso prévio indenizado

●**Pensão alimentícia recebida** — isenta desde 2023 (Tema 808 STJ)

●**Lucro na venda de imóvel** único até R\$ 440.000,00 — isento se não houve outra venda nos últimos 5 anos

●**Dividendos** recebidos de empresas brasileiras (distribuições de lucro)



Passo a Passo — Declaração Simplificada na Fatec Ipiranga

01

Crie a conta GOV.BR

Acesse gov.br/conta antes do atendimento. Sem ela não é possível transmitir a declaração

02

Reúna os documentos

Informe(s) de rendimentos, CPF, dados bancários e documentos de bens

03

Compareça ao atendimento

Ter e Qui · 13h-17h · Abr-Mai 2026 · Prédio 1 · Por ordem de chegada (máx. 3 por vez)

04

Escolha o modelo

O programa da Receita indica automaticamente se o simplificado é mais vantajoso

05

Transmissão

O professor auxilia no envio pela internet usando sua conta GOV.BR

06

Guarde o recibo

Anote o número do recibo (NREC). Acompanhe a restituição no app Meu IR

! Importante — Não Esqueça!

- **Prazo:** 29 de maio de 2026. Após o prazo, multa mínima de **R\$ 165,74**
- **Declaração pré-preenchida:** disponível no e-CAC — reduz erros e agiliza o preenchimento
- **Conta GOV.BR** é obrigatória — crie com antecedência em gov.br/conta
- **Modelo simplificado:** atende apenas contribuintes com declaração **não complexa**
- **Acompanhe o processamento** no app **Meu Imposto de Renda** (Receita Federal)
- **Restituição:** quanto antes enviar, mais cedo entra na fila dos lotes de pagamento

Fontes Confiáveis para Consulta

SITES OFICIAIS DO GOVERNO

Receita Federal — gov.br/receitafederal
e-CAC — eCAC.fazenda.gov.br
Meu INSS — meu.inss.gov.br
GOV.BR — gov.br/pt-br/servicos/declarar-ir

Perguntas e Respostas IRPF 2026

Publicação oficial gratuita da Receita Federal em PDF — a fonte técnica mais completa

PORTAIS DE FINANÇAS VERIFICADOS

InfoMoney — infomoney.com.br
Valor Econômico — valor.com.br
G1 Economia — g1.globo.com/economia
Seu Dinheiro — seudinheiro.com.br

ENTIDADES DE CLASSE

CFC — cfc.org.br
CRCSP — crcsp.org.br

⚠ CUIDADOS AO PESQUISAR

- ✗ Vídeos no YouTube sem autoria identificada
- ✗ Grupos de WhatsApp com "dicas" sem referência
- ✗ Sites misturados com publicidade de serviços
- ✗ Informações de anos anteriores sem data

Atenção: valores, prazos e limites mudam a cada ano. Sempre confirme no site da Receita Federal antes de repassar qualquer informação.

Fatec Ipiranga "Pastor Enéas Tognini"

Rua Frei João, 59 - Vila Nair - Ipiranga - São Paulo - SP · (11) 5061-5462

GOV.BR

Crie sua conta em
gov.br/conta